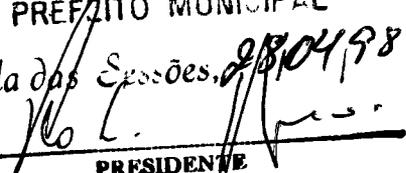




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 28/04/98  
  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO  
Nº 140/98

X  
CONSIDERANDO que o imóvel localizado na Rua Major Pereira, esquina com a Dão Pedro II, centro, de propriedade particular, está desprovida de calçadas para pedestres em toda sua extensão;

CONSIDERANDO que o Município possui legislação nesse sentido, obrigando os Municípes a construírem o passeio público, pena de a Prefeitura executar a obra e cobrar o preço gasto;

CONSIDERANDO que a ausência dessa melhoria, além de causar mau aspecto no local, coloca em risco a integridade dos transeuntes que naquele espaço trafegam pela rua;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade com o objetivo de notificar o proprietário daquele imóvel, dando-lhe prazo para executar a melhoria, e em caso do não atendimento, que o Município execute por suas expensas cobrando posteriormente do contribuinte.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1998.

  
Valdir Rosa  
Vereador